PORTARIA Nº 431/2017

De 18 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Férias, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** férias em conformidade com o Art. 69 c/c Art. 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, para o período de 15/12/2017 à 14/01/2017 aos servidores:

KASSIA PRISCILA LEMOS DA ROSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 26616904 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 056.735.491.13, celetista no cargo de AGENTE DE SAUDE COMUNITARIO**,** devidamente matriculada sob o nº 2682, referente ao período aquisitivo de 07/10/2016 a 06/10/2017.

GLEICIELY SOLAO ALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2594694-3 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 054.539.861.40, celetista no cargo de AGENTE DE SAUDE COMUNITARIO**,** devidamente matriculada sob o nº 2607, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Dezembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal